

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 101/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 101/2025

EMENTA: Dispõe sobre Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professor(a) de Educação Infantil e dá outras providências.

RELATÓRIO: Dessa forma o presente projeto de Lei visa autorizar o Município de Selbach a contratar temporariamente e de excepcional interesse público, 01 (um(a)) Professor(a) de Educação Infantil, em razão da necessidade de substituir a Professora Daniela de Fátima Maidana Durigon, que está designada Diretora na E.M.E.I A Sementinha conforme Portaria nº 071/2024 (em anexo).

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator